



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.701, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
MARESSA SOLYANNE PASSARELLI DE
CARVALHO ALBERGE, ocupante do cargo em
provimento efetivo de **TERAPEUTA**
OCUPACIONAL.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **MARESSA SOLYANNE PASSARELLI DE CARVALHO ALBERGE**, titular do C.P.F. n.º 346.465.598-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nomeada por meio da Portaria n.º 8.021, de 03 de dezembro de 2021.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Cerquillo, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL